

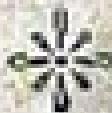
5<sup>o</sup> DE SETEMBRO

Palestra realizada  
no  
GREMIO "VISCONDE DE MAUÁ"

Pelo seu Presidente de Honra,  
PROFESSOR  
**FELISMINO FRANCISCO SOARES**

Escola União Operária

Manáos



IMPRENSA OFICIAL

— Manáos — 1927 —

# 5 de Setembro

---

*Palestra realizada no Gremio  
"Visconde de Maná" pelo  
seu Presidente de Honra,  
professor Felismino Francisco Soares.*



NICIANDO hoje neste Gremio, as palestras historicas, promettidas aos meus caros discípulos, sinto uma alegria dupla, pois o 5 de setembro, que assignala no Amazonas o marco primordial da senda do progresso admirável que elle ha triunhalmente percorrido ao lado dos seus irmãos da Federação Brasileira, assignalará também a primeira vés que, reunidos, rendemos o nosso culto de admiração e respeito aos gloriosos feitos dos nossos antepassados.

5 de setembro relembrá a realização do justo anhelo dos primeiros habitan-

tes dos nosso estreito Estado e representa a victoria de um direito, que lhe assiste, de tornar logar, como igual, no concerto harmonico das unidades territoriaes, que constituem a nossa grande e formosa Patria.

Pelo que nos conta a historia, foi Francisco de Orellano, enviado de Francisco Pizarro, organizador da expedição que, em 1539, chega ao Peru, o primeiro civilizado a visitar as selvas amazonicas, atravessando o majestoso rio, que o corta em toda a sua extensão, tendo sido elle ainda quem deu o nome, pelo qual, são hoje conhecidos, rio e Estado. Ao comandante da primeira expedição reino e estas paragens, Pedro Teixeira, coube firmar o domínio da Coroa Portuguesa sobre o território percorrido, plantando as armas lusitanas em frente á foz do rio Napo.

Várias expedições seguiram-se a essa, estabelecendo os primeiros nucleos de habitações fixas em terras do actual Estado.

Dentre elles tornou-se notável a for-

taléza fundada sob a invocação de S. José, à margem esquerda do Rio Negro, proximo à sua foz. E os seus progressos foram tão accentuados que, a 11 de junho de 1757, sendo o território erigido à categoria de Capitania, installando-a o coronel Joaquim de Mello Povas, com sede de governo em Barcellos, o seu nome estendeu-se a todo elle.

O terceiro governador, Manuel da Gama Lobo d'Almada, parecendo que mais facilmente se poderia desenvolver a nova Capitania, transladando a sua capital para a antiga Fortaleza de S. José, já então mais conhecida pela denominação de **BARRA**, em boa hora fez esta mudança (1795): desde logo, entrou a capitania em franca prosperidade.

Lobo d'Almada, o benfeitor, o espirito a quem o Rio Negro deve a sua primitiva estréa no meio industrial, depois de haver dotado a Capitania de varios melhoramentos, é accusado pelo governo do Pará como desraudador da Fazenda Pública, e a Capital é manda-

da voltar a Barcellos, donde só regressou à Barra, em 1804, quando Almada já succumbira ao peso da tremenda injustiça, da qual se defendera de maneira cabal e irrefutável.

Governava-a uma junta, composta dos cidadãos Antônio da Silva Gravo, Bonifácio João de Azevedo, Manoel Joaquim da Silva Pimbeiro e João Lucas da Cruz, quando, em 1822, o Brasil se declarou independente, tendo ella abraçado o patriótico movimento de 9 de novembro; mas o brado do Ypiranga, não foi generoso, para com a Capitania de S. José do Rio Negro, que, descalhindo da sua posição, passou a ser uma simples Comarca da Província do Pará, com o nome de Comarca do Alto Amazonas, enquanto as suas irmãs eram consideradas Províncias do Império, que se constituía.

Esse acto iníquo despertou naturalmente nos habitantes da ex-Capitania, de então em diante sujeitos ao governo de commandantes militares, o desejo ardente da reivindicação dos seus direi-

los, e, quando Joaquim Felippe dos Reis, 2.<sup>a</sup> commandante militar, tratou de transferir a séde do Governo novamente para Barcellos, do proprio quartel, a 12 de abril de 1832, interrompeu o movimento da revolta, e, com a vitória, pagou aquella autoridade, o erro dos que, fazendo a Independencia do Brasil, usurparam-lhe o que possuia de mais sagrado, annexando-a somo simples reflexo a uma das suas antigas cirmâs.

No Governo da Capitania fica o coronel Domingos Simões da Cunha até 22 de julho do mesmo anno, quando novo devante se verifica na Barra. A revolta vencedora proclamou Província a antiga Capitania, organizando para dirigir a uma Junta Governativa, sendo aclamados seus componentes o Ouvidor dr. Manoel Bernardino de Sousa Figueiredo e Bernardino Bentes, comandante das armas.

As nobres aspirações dos amazonenses, foram, porém, suffocadas á força de armas, continuando a Capitania

de S. José do Rio Negro, a ser Comarca da Província do Pará.

O povo do Amazonas de então é.. as autoridades, habituados à liberdade, já se não podiam conformar com a tutela paroense, e, mais uma vez, buscam desfazel-a.

Foi nomeado procurador de todos, junto ao Governo Central, afim de tratar da sancção dessa Independência, Frei José dos Innocentes, que no entanto, não consegue levar a effeito o seu objectivo, visto as dificuldades que se oppõem á sua viagem a S. Sebastião do Rio de Janeiro, dificuldades estas criadas pelo Pará e Matto-Grosso.

Ainda desta vez, é reprimido a canhôes, o brado clamoroso dos amazonenses, ansiosos de gozar a mesma autonomia de que já participavam todos os outros, sem a opressão enfaionha de um tutor rival, que lhes tolhesse o passo na escala ascendente do progresso.

A organização de um governo á par-

te, não constituia, apenas, uma necessidade amazonense; constituia também uma necessidade nacional, por quanto o governo do Pará era impotente para proporcionar a defesa das nossas fronteiras e comandar os desregramentos que ahi se verificavam.

Desde muito, quando se tratara do estabelecimento da Capitania de S. José do Rio Negro, o proprio governador do Pará, F. Xavier F. de Mendonça, escrevendo a seu irmão o Marquez de Pombal, a 6 de julho de 1755, reconhece esta necessidade e assim se expressa:

"E' tão essencial que sem ella era impossivel que s. magestade nunca fosse senhor desta grandissima parte de seus dominios mais do que no nome, a qual, nunca serviu de outra causa mais do que de asylo de scelerados, que aqui faziam quanta casta de atrocidades se podiam imaginar, dando-se sempre uma dificuldade grande em se evitar aquellas desordens, porque, alem de muitas dellas serem os seus autores bem apa-

drinhados, a larguissima extensão desse imenso paiz não permittiam que se desssem as efficazes providencias que eram precisas para evitá-las".

O desanimo, todavia, não penetrou na alma dos habitantes do Amazonas, que não cessaram de advogar os seus direitos perante os Poderes da Nação, unidos a amigos lá de fóra, salientando-se na peleja Romualdo Seixas, Cunha Mattos, Sousa Franco e Cândido de Miranda, secundados por João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, na Assembléa Paracense (contraria à essa emancipação), e auxiliados mais tarde pelos senadores José Saturnino da Costa Ferreira e Marquez de Abrantes, que, no Senado, na sessão de 22 de julho de 1850, defenderam calorosamente o projecto da separação do Amazonas.

Rebatendo as razões contrárias, apresentadas pelo senador Vergueiros, o senador Ferreira, apoiado pelo Marquez de Abrantes, se manifesta da seguinte forma:

".... Depois, sr. Presidente, tenho



## AVISO

DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.  
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO  
NA ÍNTegra. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL  
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A  
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO  
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.

FONE: (92) 2125-5330  
FAX: (92) 2125-5301

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de  
**Estado de Cultura**

